LEI Nº 1049/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte:

L E I:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar na importância de R$ 514.000,00 (quinhentos e quatorze mil reais), para reforço das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, nos termos do Artº 43 § 1º, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2010.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
PROG. TRABALHO	ELEMENTO DESPESA		FICHA	REFORÇO	ANULAÇÃO
04.001.10 - Fundo Munic. Saude de C. Macabu - RP					
122.0200.4.001	3190-11	Venc. Vant. Fixas	001	57.000,00	
	3190-13	Obrigações Patronais	002		10.215,00
	3190-16	Out. Desp. Variaveis	003	2.000,00	
	3390-14	Diaria	005		1.000,00
	3390-39	Serv. P. Jurica	007		16.834,00
	3390-46	Aux. Alimentação	008		1.823,02
122.0200.4.002	3390-48	Outros Aux. Financ.	013		5.822,70
301.0200.3.005	4490-51	Obras e Instalações	018		1.259,12
301.0201.4.003	3190-11	Venc. Vant. Fixas	024	67.000,00	
	3190-16	Obrigações Patronais	026		4.900,16
	3191-13	Obrigações Patronais	027		4.900,90
	3390-46	Aux. Alimentação	028		5.047,34
302.0202.4.011	3190-04	Contrat. Tempo Deter.	044	110.100,00	
	3190-13	Venc. Vant. Fixas	045	223.000,00	
	3190-13	Obrigações Patronais	046		12.319,18
	3190-16	Out. Desp. Variaveis	047	11.000,00	
	3191-13	Obrigações Patronais	048		29.000,00
	3390-39	Out. Serv. P. Juridica	050		16.323,39
	3390-46	Aux. Alimentação	051		12.422,68
303.0201.4.010	3190-04	Contrat. Tempo Deter.	052		1.000,00
	3190-11	Venc. Vant. Fixas	053	1.650,00	
	3190-16	Out. Desp. Variaveis	054		6.495,60
	3191-13	Obrigações Patronais	055	250,00	
	3390-46	Aux. Alimentação	057		399,90
303.0203.4.012	3190-11	Venc. Vant. Fixas	058		11.000,00
	3190-16	Out. Desp. Variaveis	059		5.402,24
	3191-13	Obrigações Patronais	060		1.400,00
	3390-46	Aux. Alimentação	061		260,56
04.002.10 - Fundo Munic. Saude de C. Macabu - RV					
122.0200.3.008	3390-30	Material de Consumo	064		14.132,60
	3390-39	Out. Serv. P. Juridica	065		4.000,00
	4490-52	Equip. Material Perm.	066	5.000,00	-
301.0201.3.002	3190-04	Contrat. Tempo Deter.	067		43.535,98
	3390-30	Material de Consumo	068		49.440,50
	4490-52	Equip. Material Perm.	069		20.000,00
301.0201.4.009	3190-04	Contrat. Tempo Deter.	075		67.574,27
	3390-30	Material de Consumo	076		2.966,60
301.0201.4.013	3190-04	Contrat. Tempo Deter.	077		3.000,00
	3390-14	Diaria	078		2.000,00
	3390-30	Material de Consumo	079	3.000,00	
	3390-36	Out. Serv. P. Fisica	080		3.000,00
	3390-39	Out. Serv. P. Juridica	081	8.000,00	-
301.0201.4.020	3390-32	Material Dist. Gratuita	082		800,00
302.0202.4.021	3390-30	Material de Consumo	084		16.000,00
	3390-36	Out. Serv. P. Fisica	085		1.134,00
303.0203.4.022	3190-04	Contrat. Tempo Deter.	087		41.000,00
	3390-30	Material de Consumo	088		14.776,45
	3390-36	Out. Serv. P. Fisica	089		1.000,00
	3390-39	Out. Serv. P. Juridica	090		7.362,86
	449052	Equip. Material Perm.	091		6.100,00
305.0200.4.005	3190-04	Contrat. Tempo Deter.	096	14.000,00	
	3390-30	Material de Consumo	098	4.000,00	
	3390-39	Out. Serv. P. Juridica	100	8.000,00	
	449052	Equip. Material Perm.	101		36.805,95
301.0201.4.013	4490-52	Equip. Material Perm.	102		31.545,00
Total				**514.000,00**	**514.000,00**